

PORTARIA Nº 23.147, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU. Prefeito do

Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Valéria Bueno da Câmara, que presta serviços na Secretaria de Saúde, em razão das múltiplas funções que exerce diariamente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal Valéria Bueno da Câmara, matrícula funcional nº 55002-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Saúde, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

